



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1813/2019



Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis que coloque em deliberação a quebra do regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 209/2019, o qual trata de operação de crédito a ser estabelecida com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o limite de R\$ 20.000.000,00.

O vereador José Gilson Feitosa- PT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis que coloque em deliberação a **quebra do regime de urgência** referente ao **Projeto de Lei nº 209/2019**, o qual trata de operação de crédito a ser estabelecida com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

O pedido justifica-se tendo em vista o Ofício 001/2019/PNG protocolado pelo Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, em resposta ao Requerimento nº1724/2019 de autoria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Ofício apresenta proposta de operação de crédito mais vantajosa, informando que o Banco do Brasil dispõe de crédito através do “Programa Eficiência Municipal”, além de que o percentual apresentado de taxas é menor.

Com isso conclui-se que o projeto deva ser melhor debatido, tendo em vista o virtuoso valor final da operação de crédito, além de primar pela economicidade e transparência na gestão pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de agosto de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

